



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0362/2021

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0362/2021, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que dispõe "Dispõe sobre o direcionamento do atendimento a pessoas com deficiência, prioritariamente, às Delegacias da Mulher, bem como, para tanto, sobre a especialização das respectivas equipes de pessoal."

De acordo com o autor, a proposta visa determinar que o Estado capacite as equipes das Delegacia da Mulher para o atendimento a pessoas com deficiência, buscando, não apenas a criminalização dos autores de quaisquer tipos de violência contra essas pessoas, mas, também, melhorar a prestação jurisdicional.

Já houve diligências a Polícia Civil, contudo, no Governo passado, considerando que houve inclusive alteração na estrutura Administrativa do Estado com a recriação da Secretaria de Segurança Pública, e ainda a mudança de Governo, julgo necessário nova diligência ao Governo.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos do atendimento de pessoas com deficiência nas Delegacias da Mulher, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0362/2021** à Secretaria de Estado da Casa Civil, e por meio desta da Secretaria de Segurança Pública, Delegacia Geral de Polícia Civil, e Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

